

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



PROCESSO Nº: 068/25

AF Nº: 077

EMPENHO: 000698

PEDIDO Nº: 16445

SOLICITAÇÃO GRP: 00204019

GRP COMPRAS: 006409

DATA DO PROCESSO: 05/12/2025

DATA DA AF: 12/12/2025

SBSO Nº: 250186

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A NOME DE FANTASIA: ALIANÇA BR ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261, 29º A CEP: 04794-000 - VILA GERTRUDES - SÃO PAULO - SP CNPJ: 01.378.407/0001-10 CÓDIGO FORNECEDOR: 8959
CONTATO
NOME: Fernanda Genuncio de Paula E-MAIL: comercialsetorpublicosudestei@brasilseg.com.br FONE:

DADOS PARA FATURAMENTO
EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379-5585
CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE
NOME: Bruno Maduro Leme de Sousa E-MAIL: brunom@pbh.gov.br FONE: (31) 3379-5650

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	sv	Contratação de seguro para o Prédio situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 1700, com entrada também pela Av. Dom Pedro II, 307, Bairro Carlos Prates, BH, MG, contendo as seguintes coberturas: Incêndio, IDT, raio, e explosão de qualquer natureza: R\$ 800.000,00. Danos Elétricos: R\$ 20.000,00. Equipamentos Eletrônicos sem cobertura de subtração: R\$ 10.000,00. Perda de Aluguel: R\$ 30.000,00. Queda de aeronaves: R\$ 800.000,00 Responsabilidade civil: R\$ 30.000,00. Subtração de Bens: R\$ 20.000,00. Vendaval, furacão, Ciclone, tornado e queda de granizo: R\$ 20.000,00.	658,00	658,00
TOTAL R\$					658,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado por meio de transferência em conta bancária, em até 07 (sete) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Orçamento e Finanças – GEORF da BHTRANS. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo "Fornecedor" desta Autorização de Fornecimento.
- 2) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, Lei Federal 13.303/2016.
- 3) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 4) Constar no corpo da NF o número desta Autorização de Fornecimento e o nº do Processo Administrativo (068/25).
- 5) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas na Lei Federal nº 13.303/2016, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Documento assinado digitalmente
LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Data: 12/12/2025 14:46:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIANA FERREIRA DA SILVA
Data: 12/12/2025 15:17:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Ferreira da Silva
Gerente de Compras, Contratos e Licitações